



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 567 2025

INDICAÇÃO Nº 39/ 2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Fiscalização por parte do Poder Público, visando cumprir o Código de Postura do Município, nos arts. 292 a 295, os quais referem-se a construção e a conservação de passeios dos imóveis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar o setor competente da prefeitura para tomar as medidas cabíveis no sentido de haver uma fiscalização por parte do Poder Público, visando cumprir o Código de Postura do Município, especialmente o disposto nos arts. 292 a 295, os quais referem-se a construção e a conservação de passeios dos imóveis, bem como seja criado um projeto de lei que autorize o Executivo construir os passeios dos imóveis de pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA

A medida se justifica, pelas constantes irregularidades que se encontram nos passeios e muros de nossa Cidade, o que por sua vez podem causar acidentes, como um fato tem ocorrido recentemente de uma senhora que caiu no passeio devido as condições precárias dele. Portanto, deve-se intensificar a fiscalização do cumprimento do Código de Postura em especial o Capítulo XII que trata "Dos Muros e Cercas, Dos Passeios, Das Muralhas de Sustentação e Dos Fechos Divisórios em Geral.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de janeiro de 2025


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Recebi em 16/09/2025

Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196